

**PORTARIA N.º 149 – SG, DE 1º DE JUNHO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1942*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, o gozo das férias legais da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, relativas ao período aquisitivo 22/05/2011 a 21/05/2012, previstas para o período de 01/06/2012 a 30/06/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral